



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2015.

*Dispõe sobre cedência
de Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do Servidor Municipal **OSVALMIR NUNES DA SILVA, Profissional de Educação**, para ter exercício na Câmara Municipal de Ladário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.015.

Ladário-MS, 02 de fevereiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal